



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 022, DE 13 DE MARO DE 2024.

Altera a Lei 1.973 que autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar projetos de Condomnio Horizontal de Lotes no permetro urbano, como especifica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso das suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1 Fica alterado o art. 12, da Lei 1.973 de 23 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redao:

“Art. 12 O projeto do Condomnio Fechado de Lotes dever conter reas de uso comum de 0,5% (meio por cento) da rea objeto do empreendimento, dispensada rea institucional por ser vedada a presena de rgo pblico dentro do condomnio particular, excetuando-se deste percentual as reas destinadas s construes da portaria, zeladoria e administrao.”

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 13 de maro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUERA

Prefeito Municipal